



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
08 DE JUNHO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.131

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 9 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 11 |
| LICITAÇÕES | 13 |
| CASA CIVIL - CC | 13 |
| AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 14 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 15 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 15 |
| CONTRATOS | 15 |
| CASA CIVIL - CC | 15 |
| AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 17 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 17 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 18 |
| CONVÊNIOS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 18 |
| EDITAIS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 22 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 23 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.806 de 07 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.806/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.302.0016.2561 | 3.3.90.39 | 0.1.02 | 6.000.000,00 | | |
| | 10.302.0016.2561 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 6.000.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | |

DECRETO Nº 29.807 de 07 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.807/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.122.0016.2500 | 3.1.90.04 | 0.1.02 | 2.800.000,00 | | |
| | 10.122.0016.2500 | 3.1.90.04 | 0.1.00 | | 2.800.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | |

DECRETO Nº 29.808 de 07 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.808/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 441010-FME | 12.365.0001.1035 | 4.4.90.51 | 0.1.01 | 688.172,00 | | |
| | 12.365.0001.1035 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | | 688.172,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 688.172,00 | 688.172,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 688.172,00 | 688.172,00 | |

DECRETO Nº 29.809 de 07 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.809/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 520002-SEMPs | 08.122.0016.2501 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 267.761,00 | 267.761,00 | |
| | 08.122.0016.2501 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 267.761,00 | 267.761,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 267.761,00 | 267.761,00 | |

DECRETO Nº 29.810 de 07 de junho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.810/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 543002-FGM | 13.392.0008.1076 | 3.3.90.37 | 0.1.10 | 22.000,00 | 22.000,00 | |
| | 13.392.0008.1076 | 3.3.90.39 | 0.1.10 | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 22.000,00 | 22.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 22.000,00 | 22.000,00 | |

DECRETO Nº 29.811 de 07 de junho de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.176.833,00 (Sete milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo SEFAZ Nº 23782/2018**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.811/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 581110-FMDCA | 08.243.0004.1033 | 3.3.50.43 | 0.2.11 | 7.176.833,00 | 7.176.833,00 | |
| | 08.243.0004.1033 | 3.3.90.30 | 0.2.11 | | | |
| | 08.243.0004.1033 | 3.3.90.39 | 0.2.11 | | | |
| | 08.243.0004.1033 | 4.4.50.42 | 0.2.11 | | | |
| | 08.243.0004.1033 | 4.4.90.52 | 0.2.11 | | | |
| SUB-TOTAL | | | | 7.176.833,00 | 7.176.833,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 7.176.833,00 | 7.176.833,00 | |

DECRETO Nº 29.812 de 07 de junho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processos Nº 28.553/2018 - SEFAZ e Nº 1.901/2018 - SECOM**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.812/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 570002-SECOM | 24.131.0014.2475 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 26.400.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 26.400.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 26.400.000,00 | |

DECRETO Nº 29.813 de 07 de junho de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme os **Processos Nº 28.553/2018 - SEFAZ e Nº 1901/2018 - SECOM**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.813/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 301110-FMS | 10.301.0002.2328 | 3.3.90.39 | 0.2.14 | 100.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 100.000,00 | |

DECRETO Nº 29.814 de 07 de junho de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.814/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 301110-FMS | 10.122.0016.2501 | 3.3.90.92 | 0.1.02 | 15.000,00 | |
| | 10.301.0016.2493 | 3.3.90.48 | 0.1.02 | | 15.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 029/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO, matrícula 810874, para substituir PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 810963, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 18.06.2018 a 07.07.2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 030/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 06/06/2018 à 15/06/2018 o Procurador do Município EUGENIO LEITE SOMBRA mat. 810507, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETO mat. 810806, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 27732/2018
Requerente: ANTONIO ERACLIO RIBEIRO ASSIS
Interessado: ILE AXE OMINLAYE
(Inscrição imobiliária nº 482.684-1)

Salvador, 07 de junho de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 9294/2018
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 505.357-9)

Processo nº: 27943/2018
Interessado: IGREJA PRESBITERIANA DO MARBACK (I P DO MARBACK)
(Inscrição imobiliária nº 524.794-2)

Imunidade Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITV.

Processo nº: 33584/2017
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 256.702-4)

Processo nº: 19144/2018
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PAROQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA)
(Inscrição imobiliária nº 470.293-0)

Salvador, 18 de maio de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO Nº | 10854/2015 |
| CONTRIBUINTE | ALEXCINALDO BISPO DOS SANTOS |
| CNPJ/CPF | 50132920506 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 589534-0 |
| NL | IPTU/TRSD-2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | GOETHE GOMES LEAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DOS PLEITOS APRESENTADOS. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO Nº | 10838/2015 |
| CONTRIBUINTE | SOLANGE DOS SANTOS DE AZEVEDO |
| CNPJ/CPF | 48794139504 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 878462-0 |
| NL | IPTU/TRSD-2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | GOETHE GOMES LEAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DOS PLEITOS APRESENTADOS. ARRIMO NA LEI 7186/2006. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO Nº | 10867/2015 |
| CONTRIBUINTE | WASHINGTON LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA |
| CNPJ/CPF | 16963946515 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 603335-0 |
| NL | IPTU/TRSD-2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | GOETHE GOMES LEAL |
| E M E N T A | IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DOS PLEITOS APRESENTADOS. ARRIMO NA LEI 7186/2006. |

Salvador, 07 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|-------------------------|---|-----------------------|
| 4136/2018 20809/2018 | ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL | 700522-9 |

Salvador, 07 de junho de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | HORIZONTE PATRIMONIAL LTDA ME |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA - CPF. 064.328.245-91 |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 358.092-0 |
| CPF/CNPJ | 05.808.976/0001-09 |
| PROCESSO N. | 45.520/2016 |
| NL | IPU/TRSD |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - (NÃO SE TRATA DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO). DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, INCLUSIVE, ALTERANDO A VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 62, § 1º, ART. 217, DA LEI 7.186/06, DO CTRMS, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 07 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | SABRINA BAIK CHO (OAB/SP N.º 228.480) |
| CGA | 160.300/001-74 |
| CNPJ | 03.395.289/0001-83 |
| PROCESSO N. | 48.947/2017 |
| NFL | 554/2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA |
| EMENTA | ISS - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS O ART. 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA-SEFAZ 07/2013 (A PARTIR DE 01/12/2013) IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 (A PARTIR DE 01/12/2013). |

| | |
|-------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | CABLE BAHIA LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | CAMILO DE OLIVEIRA LEIPNITZ (OAB/RS 58.392) |
| CGA | 200.759/001-73 |
| CNPJ | 04.110.695/0001-15 |
| PROCESSO N. | 409.948/2005 |
| NFL | 1915/2005 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA |
| EMENTA | ISS - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI N.º 4.279/1990 C/C DECRETO N.º 12.230/1999 (PERÍODO ENTRE 2002 E 2004). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 103, IX DA LEI N.º 4.279/1990 COM REDAÇÃO DA LEI N.º 5.325/1997 (EXERCÍCIO DE 2002) E ARTIGO 103, XI DA LEI 4.279/1990 COM REDAÇÃO DA LEI N.º 6.250/2002 (EXERCÍCIOS DE 2003 E 2004). |

| | |
|-------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | PEDRO BARACHISIO LISBÔA (OAB/BA 5.692) |
| CGA | 264.187/001-54 |
| CNPJ | 05.504.140/0001-10 |
| PROCESSO N. | 53.481/2009 |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. |
| NFL | 1.041/2009 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA |
| EMENTA | ISS - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 (EXERCÍCIO DE 2008). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006 (EXERCÍCIO DE 2008). |

Salvador, 07 de Junho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2016 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|-------------------------|---|-----------------------|
| 8091/2016 21509/2018 | AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA | 700529-6 |
| 9456/2016 21555/2018 | AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA | 463956-1 |
| 9456/2016 21882/2018 | AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA | 463956-1 |

Salvador, 07 de junho de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22416/2013
NFL N.º: 240.2013 - ISS - PRINCIPAL
CGA N.º: 002.858/004-13
RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A
ADVOGADO (A): GLAUCIO FERNADO DE FRANÇA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: CLEBER LACERDA BOTELHO JR.
AUDITOR: MAXIMIANO ROMUALDO TORRES

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. EXPLORAÇÃO DE CAMAROTE. REGIME DE ESTIMATIVA. POSSIBILIDADE. IMPUGNAÇÃO À ESTIMATIVA REJEITADA. DOCUMENTOS INSUFICIENTES PARA AFERIÇÃO SEGURA E OBJETIVA DA BASE DE CÁLCULO. MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Validade da notificação fiscal de lançamento. Impugnação à estimativa rejeitada. Possibilidade de apuração do ISSQN com base em estimativa por expressa previsão legal e ante a ausência de formalidades legais dos documentos apresentados pelo contribuinte, imprestáveis à demonstração com exatidão da real receita por si auferida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 64278/2012
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 681.587-1 - ITIV
CONTRIBUINTE: SHUILLAN DE OLIVEIRA LUZ
RECORRENTE: CITA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: SHEILI FRANCO DE PAULA
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA e outros

EMENTA: ITIV - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - CONFISSÃO DE DÍVIDA - INEXISTÊNCIA DE DISTRATO NOS AUTOS - SOLIDARIEDADE DA TRANSMITENTE - COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Exigência de saldo remanescente de ITIV relativo à celebração da promessa de compra em que não houve comprovação de distrato nos autos. Confissão de dívida assinada pela contribuinte. Responsabilidade solidária da transmitente incorporadora. Desnecessidade de se esgotar todos os meios de cobrança em face do contribuinte. Interpretação conjunta dos artigos 120, I, e 122, I, ambos do CTRMS. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.117, DE 18/05/2018

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SENHORA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24182-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 220.517-3
RECORRENTE: FERNANDA ALVES DE JESUS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12682-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.082-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42046-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.054-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42074-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.414-2
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 17 de maio de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

| LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA | | |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|
| Nº PROC. | INTERESSADA | QUINQUÊNIOS |
| 2287/2018-SEMGE | ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS | 1º AO 9º |

Salvador, 04 de junho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|---------------------------|-------------|
| 14232/2017 | ANTONIO ALVES DOS SANTOS | 5º |
| 10052/2017 | VERONICA RITA PINA VIEIRA | 5º |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-------------------------------------|-------------|
| 8963/2017 | LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA | 3º |
| 7143/2017 | ZORAYA BARBOSA DA COSTA | 2º |
| 6914/2017 | IVANA CARDOSO LOPES | 2º |
| 6273/2017 | MARINES DE JESUS SOUZA | 3º |
| 5930/2017 | RAILDA DA CONCEIÇÃO SANTANA | 4º |
| 9892/2016 | ALINE GUEDES FREITAS MAIA | 2º |
| 9761/2016 | VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA | 2º |
| 9760/2016 | MARCIA DO NASCIMENTO LIMA | 2º |
| 9751/2016 | SANDRA MARIA CERQUEIRA MAIA MARQUES | 4º |
| 9704/2016 | IGNACIO TITO TORRES SANTOS | 1º E 2º |
| 9564/2016 | ZULMIRA MARIA SANTOS CORDEIRO | 5º |
| 9521/2016 | LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO | 3º |
| 9303/2016 | PATRICIA BASTOS PAIM MONTE | 2º |
| 9074/2016 | DAMARES MARTINS DA SILVA | 2º E 3º |
| 7874/2016 | SIMONE CARVALHO DE BRITO | 2º |
| 7033/2016 | ROQUE LAZARO ANUNCIACAO ROCHA | 1º |
| 5724/2016 | JOEL NERI DOS SANTOS | 1º |
| 4234/2016 | FRANCE TATIANA DOS REIS A SOLEDADE | 1º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 05 de junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 025/2018

O **Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Designar os servidores **Josano Souza Miranda**, Matrícula N.º 871289 **Juliana Guimarães Portela**, Matrícula N.º 871971, **Marcelo Tourinho de Garcia Soares**, Matrícula N.º 872373 para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade e ressarcimento de despesas referentes a juros e multas por atrasos no cumprimento de obrigações com data de vencimento definida, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme Decreto Municipal Nº. 25.475/2014, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 07 de junho de 2018.

ISNARD ARAÚJO
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

NOTIFICAÇÃO ÀS ENTIDADES INSCRITAS NESTE CMASS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Artigo 13 da Resolução CNAS Nº 14/2014, que estabelece prazo anual até 30 de abril para entrega do plano de ação do corrente ano e do relatório de atividades do ano anterior;

Considerando Extrato de Ata da 226ª Assembleia Ordinária deste CMASS, que prorrogou o prazo para entrega de documentação necessária para manutenção/validação das inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por 30 dias, ficando definida a data final de 30/05/2018;

Notifica as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas neste CMASS, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos neste Conselho, sobre o cancelamento das inscrições no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, caso não seja entregue presencialmente, neste mesmo prazo, na sede do CMASS, o relatório de atividades do ano de 2017 e o plano de ação do ano de 2018.

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, nem entrega incompleta da documentação necessária. A sede do CMASS localiza-se no Edifício Oxumaré, nº 89, Térreo - Avenida Sete de Setembro, Salvador/BA, CEP: 40.060-000, Telefone: (71) 3329-2224.

A manutenção e a validação das inscrições estarão sujeitas à discussão e à elaboração do parecer pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, e posterior deliberação em Plenária do CMASS, obedecendo ao disposto nas normativas vigentes, cabendo emissão de documento comprobatório (declaração) após deferimento.

As entidades que já entregaram o relatório de atividades de 2017 e o plano de ação de 2018 até 30/05/2018 não precisam apresentar novamente tais documentos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma.

Art. 2º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio.

Art. 3º **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner.

Art. 4º **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã.

Art. 5º **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS.

Art. 6º **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de manutenção de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Associação Arte Sem Fronteira - inscrição nº 202/2015;
Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE - inscrição nº 070/2011;
Associação Baiana de Deficientes Físicos / ABADEF - inscrição nº 052/2011;
Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento - EVOLUÇÃO - inscrição nº 012/2011;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA - inscrição nº 006/2011;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA - inscrição nº 282/2016;
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes - RECRIAR - inscrição nº 043/2011;
Comunidade Cidadania e Vida - inscrição nº 190/2014;
Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade - inscrição nº 300/2017;
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE - inscrição nº 132/2012;
Grupo Alerta Pernambués / GAP - inscrição nº 181/2014;
Instituição Beneficente Conceição Macêdo - inscrição nº 013/2011;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada - inscrição nº 037/2011;
Instituto de Responsabilidade Social / IRIS - inscrição nº 206/2015;
Instituto Família Telemaco Solidariedade - inscrição nº 092/2012;
Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento - inscrição nº 008/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca do Termo de Aceite proposto pela SAS/SJDHDS, discutido nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo da Mulher Regional, na condição de Município Vinculado, recomendando a participação deste CMASS na discussão da elaboração dos fluxos entre os serviços municipais e regionais, sob coordenação da SAS/SJDHDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da regularização da Prestação de Contas - exercício 2016, discutida nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício 2016, em resposta ao Ofício nº1235/2018-MDS/SNAS, nos itens abaixo especificados:

Item 1.4, onde havia o valor de R\$ 161.023,30 , deve ser registrado o valor de R\$ 1.455.917,64 ;
Item 2.1.4, onde havia o valor de R\$ 2.186.760,40 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.285.360,40 ;
Item 2.1.5, onde havia o valor de R\$ 6.623.589,64 , deve ser registrado o valor de R\$ 3.984.458,52.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos projetos discutidos nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a aquisição de 01 van e 01 micro-ônibus. Valor do Projeto: R\$ 975.381,57. Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF). Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 2º **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto Rua do Bem, que visa promover qualificação profissional às pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros POP e pelas UAI, com vigência de 24 meses e oferta de 600 vagas. Valor do Projeto R\$ 947.274,45. Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal. Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

Art. 3º **Revogar** os Artigos 2º e 3º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e os Itens 6 e 7 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, referentes aos projetos supracitados, devido a reformulações nos escopos destes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 227ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Suzana Bernardes Dias/FEEB; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas/APAE; Raimundo Carneiro/IDEIAS; Jupiraci Borges/CREDIBA; Rita da Anunciação/ Associação Bom Samaritano; as Representantes Governamentais Titulares: Adriana Cardoso/Casa Civil; Patrícia Braga/SMS; as Representantes Governamentais Suplentes: Luciana Magnavita/SEMPS; Denísia Pereira/FCM, que deliberaram os seguintes pontos:

1. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

2. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

3. **Aprovar** a inscrição do projeto socioassistencial de defesa e garantia de direitos realizado pela Casa do Sol Padre Luís Lintner, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

4. **Aprovar** a inscrição do programa de promoção da integração ao mundo do trabalho realizado pela Rede Cidadã, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

5. **Aprovar** a inscrição do Núcleo de Assistência Comunitário - NAC neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

6. **Aprovar** a inscrição da Associação Internacional de Capoeira Bambas do Sol Nascente de Salvador neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

7. **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Arte Sem Fronteira - inscrição nº 202/2015.
Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE - inscrição nº 070/2011;
Associação Baiana de Deficientes Físicos / ABADEF - inscrição nº 052/2011;
Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento - EVOLUÇÃO - inscrição nº 012/2011;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA - inscrição nº 006/2011;
Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA - inscrição nº 282/2016;
Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes - RECRIAR - inscrição nº 043/2011;
Comunidade Cidadania e Vida - inscrição nº 190/2014;
Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade - inscrição nº 300/2017;
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE - inscrição nº 132/2012;
Grupo Alerta Pernambués / GAP - inscrição nº 181/2014;
Instituição Beneficente Conceição Macêdo - inscrição nº 013/2011;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada - inscrição nº 037/2011;
Instituto de Responsabilidade Social / IRIS - inscrição nº 206/2015;
Instituto Família Telemaco Solidariedade - inscrição nº 092/2012;
Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento - inscrição nº 008/2011;

8. **Notificar**, através de publicação no Diário Oficial do Município, as entidades inscritas neste CMASS e que não protocolaram entrega do relatório de atividades de 2017 e do plano de ação 2018 até o findo prazo de 30 de maio de 2018, com vistas ao cancelamento destas referidas inscrições.

9. **Aprovar** o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo da Mulher Regional, na condição de Município Vinculado, recomendando a participação deste CMASS na discussão da elaboração dos fluxos entre os serviços municipais e regionais, sob coordenação da SAS/SJDHDS.

10. **Aprovar** alteração do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício 2016, em resposta ao Ofício nº1235/2018-MDS/SNAS, buscando regularização da Prestação de Contas, nos itens abaixo especificados:

Item 1.4, onde havia o valor de R\$ 161.023,30, deve ser registrado o valor de R\$ 1.455.917,64;
Item 2.1.4, onde havia o valor de R\$ 2.186.760,40, deve ser registrado o valor de R\$ 3.285.360,40;
Item 2.1.5, onde havia o valor de R\$ 6.623.589,64, deve ser registrado o valor de R\$ 3.984.458,52.

11. **Revogar** o Artigo 3º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e o Item 7 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, ambos referentes ao projeto Rua do Bem, devido a reformulações no escopo do referido projeto.

12. **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto Rua do Bem, que visa promover qualificação profissional às pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros POP e pelas UAI, com vigência de 24 meses e oferta de 600 vagas. Valor do Projeto R\$ 947.274,45. Fonte de Recurso: 00.0 - Recursos da Fonte do Tesouro Municipal. Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

13. **Revogar** o Artigo 2º da Resolução CMASS 29/2017, publicada em 27/12/2017, e o Item 6 do Extrato de Ata da 222ª Assembleia Ordinária deste CMASS, publicado em 10/01/2018, ambos referentes ao projeto SEMPS na Comunidade, devido a reformulações no escopo do referido projeto.

14. **Aprovar**, após modificações no projeto original, a execução do projeto SEMPS na Comunidade, o qual corresponde à implantação de unidades móveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a aquisição de 01 van e 01 micro-ônibus. Valor do Projeto: R\$ 975.381,57. Fonte de Recurso: 029 - Fonte de Recurso Federal (IGD-M/PBF). Forma de Seleção: Pregão Eletrônico.

15. **Aprovar** inclusão das conselheiras na composição das Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social

Representação Governamental
Denísia Pereira/FCM (Suplente)

Representação Sociedade Civil
Rita Anuniação/ Associação Bom Samaritano (Suplente)

Câmara Técnica de Política Pública de Assistência Social

Representação Governamental
Adriana Cardoso/Casa Civil (titular)
Denísia Pereira/FCM (Suplente)

16. **Aprovar** realização de encontro dos trabalhadores convocados no REDA - SEMPS para atividade com os segmentos que representam o trabalhador no CMASS, para debater sobre controle social, sendo solicitado que a SEMPS libere esses trabalhadores na data da atividade.

17. **Aprovar** realização de mutirão para análise dos pedidos de validação de inscrição neste CMASS, que corresponde à análise dos planos de ação de 2018 e dos relatórios de atividades de 2017 das entidades socioassistenciais que pleitearam junto ao CMASS, a ser realizado nos dias 7 e 8 de junho próximos, na sede deste Conselho, sendo solicitado que a SEMPS disponibilize técnicos de referência da DPSE e DPSB para os dois dias, no período matutino.

18. **Aprovar** realização do segundo dia de reunião conjunta das câmaras de políticas públicas e orçamento e finanças para a data de 13/06/2018 das 8h às 16h, na sede do CMASS, com a pauta de análise de prestação de contas 2017 (Fonte 00, Fonte 28, Fonte 29).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 041/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em exercício, designada desde 07/04/2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora, Janilda Santana Souza, matrícula 39, Supervisor, grau 65, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da SPMJ em substituição ao titular Leonardo Galeão dos Santos Porto, matrícula 40, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 07 de junho de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 606103 | 25025/18 | LOJAS AMERICANAS S.A. | 33.014.556/0789-77 | VALDINELIA MOREIRA | R\$350,00 |
| 605782 | 24196/18 | JOSE COSTA SILVA | 069.383.455-20 | VALDINELIA MOREIRA | R\$350,00 |
| 606616 | 24623/18 | DEGUSTAR GRILL LTDA - ME | 28.455.686/0001-24 | VALDINELIA MOREIRA | R\$200,00 |
| 605004 | 23027/18 | BRUNO DA CRUZ LIMA | 29.000.241/0001-12 | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 606805 | 20896/18 | JOILSON NUNES DE ALMEIDA | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 606804 | 20893/18 | LIDIA SERRA DE JESUS | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 606810 | 20879/18 | CRISTINA CHAVES | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$200,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|-------------------|------------|--------------------|-----------|
| 600056 | 18658/18 | GILDEON RODRIGUES | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **02**

Salvador, 07 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTO COM DEFESA JULGADO PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA, ARTIGO 207 INCISO I DA LEI 5.503/99

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|---------|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| 323193 | 9723/18 | TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 14.486.153/0011-77 | VALDINELIA MOREIRA |

Salvador, 07 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA, matrícula 13020, para substituir a servidora MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE, matrícula 19847, na Função de confiança de Chefe do Setor de Modelos Reduzidos, grau 63, da DIPLAN, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, por 30 dias durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de junho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 09/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 7.069, do dia 15 de março de 2018, PÁGINA 11.

ONDE SE LÊ: "...Com Fundamento do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003...".

LEIA-SE: "...Com Fundamento do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Inciso I, II, III, e IV...".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de junho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 081/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula nº 2227778, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Luiz Claudio de Lima Santana**, matrícula nº 814352, por motivo de férias regulamentares no período de 18/06/2018 a 17/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 082/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Otávio dos Santos**, matrícula nº 2227910, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transportes da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **José Eduardo Anjos Santana**, matrícula nº 814135, por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 083/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Rubem Leite da Silva**, matrícula nº 2227918, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Eliane da Silva Santana**, matrícula nº 814103, por motivo de férias regulamentares no período de 22/06/2018 a 21/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 088/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 814351, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Suporte em ITS da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS) da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Daniilo Santos da Cruz**, matrícula nº 814231, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2018 a 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 089/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 814081, Encarregado, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Grace Marinho Prud'homme**, matrícula nº 814068, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2018 a 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 090/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Anadir Silva Souza**, matrícula nº 814153, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Moisés Ataíde de Brito**, matrícula nº 814066, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2018 a 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 200/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS NASCIMENTO DOS REIS**, matrícula nº 222932, Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Área II, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Alex Freitas de Oliveira**, matrícula nº 222582, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/06/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 207/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. **61870/2016**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **GILBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº **2227996**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal, em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de Junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 208/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. **137164/2016**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **ANTONIO DOMINGOS BASTOS**, matrícula nº **2226440**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Operacional Administrativo Em Extinção, na área de qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Reversão de Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO (A) | QUINQUÊNIO |
|------------|--------------------------|------------|
| 67197/2018 | RENILDO JESUS DOS SANTOS | 3º |

Em, 05 de junho de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 102/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 1899/2017, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 01/03/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA Nº. 103/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 4811/2017, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 01/03/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA Nº 104/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto, de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 1718/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA Nº 105/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 174/2016, do D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 5502/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 106/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 787/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 107/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 789/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 108/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 5492/2017, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 01/03/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 109/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 786/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 110/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 785/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 111/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 783/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 112/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 784/2018, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 02/05/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de Junho de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 026/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DO RECURSO | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 531/2015 | REGIANE CONEQUINDES DE JESUS | SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA | PROCEDENTE |

SALVADOR, 06 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS

PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Central Mista de Licitação - CML, designada pela Portaria nº002/2018 - ARSAL, por meio de seu Presidente, torna pública, para conhecimento de todas as Licitantes concorrentes, a **Convocação para Sessão de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preço** a ser realizada no dia **11/06/2018, às 10:00**, na sede da ARSAL, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, Ed Thomé de Souza, 7º SL 719 - Caminho das Árvores - 41.820-000, Salvador - BA, horário oficial de Brasília, para dar continuidade ao julgamento da Licitação Concorrência nº001/2018 que tem como objeto a **Contratação de serviços especializados de auditoria dos processos do sistema de bilhetagem eletrônica (SBE) e dos registradores mecânicos de passageiros (catraca) instalados nos veículos do sistema de transporte coletivo público de passageiros por ônibus (STCO), bem como do processo de arrecadação de valores de tarifa em espécie do STCO do município de Salvador, para comprovação da confiabilidade e da precisão dos valores de passageiros transportados,**

passageiros equivalentes e de valores totais arrecadados, apurados no STCO.

Salvador, 06 de junho de 2018.

ITAMAR BARRETO PAES
Presidente da Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS

TÉCNICAS

A Comissão Central Mista de Licitação - CML, designada pela Portaria nº002/2018 - ARSAL, divulga o Resultado do Julgamento dos Recursos das Propostas Técnicas apresentadas na Primeira Sessão Pública da Concorrência - ARSAL nº001/2018 - Proc.:055/2018 - ARSAL.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de auditoria dos processos do sistema de bilhetagem eletrônica (SBE) e dos registradores mecânicos de passageiros (catraca) instalados nos veículos do sistema de transporte coletivo público de passageiros por ônibus (STCO), bem como do processo de arrecadação de valores de tarifa em espécie do STCO do município de Salvador, para comprovação da confiabilidade e da precisão dos valores de passageiros transportados, passageiros equivalentes e de valores totais arrecadados, apurados no STCO.

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do Recurso interposto pela Empresa AUDILINK & CIA. AUDITORES para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a sua DESCLASSIFICAÇÃO; conhecer do Recurso interposto pelo Consórcio ERNST & YOUNG para, no mérito, julgá-lo PARCIALMENTE IMPROCEDENTE, conferindo nova pontuação para as Licitantes, conforme tabela abaixo:

| LICITANTE | SITUAÇÃO | NOTA TÉCNICA (NT) |
|---|-----------------|-------------------|
| AUDILINK & CIA. AUDITORES, CNPJ nº02.163.575/0012-03 | DESCLASSIFICADA | 0 |
| CONSÓRCIO ERNST & YOUNG, formado pelas empresas ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº59.527.788/000131 e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S., CNPJ nº 61.366.936/000206 | CLASSIFICADO | 944 |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 02.189.924/0001-03 | CLASSIFICADA | 880 |

A Decisão encontra-se de acordo com o Parecer 002/2018 da CML, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Diretor-Presidente da ARSAL datado de 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

ITAMAR BARRETO PAES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2018 - PROC: 2421/2017 - SEMGE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados (presenciais e não-presenciais) de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico em produtos desenvolvidos e relacionados à Plataforma Maker All.

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|-------|-----------------|
| SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI | UNICO | R\$1.731.195,00 |

REVOGO O RESULTADO DE LICITAÇÃO publicado no DOM 27/04/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2018

Salvador, 07 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2017 - PROC: 4298/2016- SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório.

| LICITANTES | LOTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|------|----------------|
| ALEA COMERCIO LTDA - EPP | 01 | R\$ 6.333,02 |
| | 03 | R\$ 784.998,61 |
| | 04 | R\$ 46.069,62 |
| R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME | 02 | R\$ 416.576,16 |
| | 05 | R\$ 148.499,21 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2018

Salvador, 07 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2018 - PROC: 391/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de FERRAMENTAS MANUAIS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS DE COMBATE INCÊNDIO, E MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO.

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|-------|--------------|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | UNICO | R\$57.049,24 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2018

Salvador, 07 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente interino

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados (presenciais e não-presenciais) de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico em produtos desenvolvidos e relacionados à Plataforma Maker All.

PROCESSO: 2421/2017 - SEMGE

RECORRENTES: - MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

- AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**DECISÃO HIERÁRQUICA:**

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA e AVANSYS TECNOLOGIA LTDA** para, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, de acordo com o Pareceres 198/2018 e 199/2018 da COMPEL, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 07/06/2018.

Salvador, 07 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE
N.º 37/2018**

PROCESSO: N.º 3769/2018 - SEMGE.

EMPRESA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores no Seminário Nacional- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação- Cabimento e instrução dos processos de contratação direta.

VALOR TOTAL: R\$ 10.687,50 (Dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0016.250136

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

DATA DO ATO: 07 de junho de 2018.

Salvador, 07 de junho de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 115/2018** publicado no DOM 05/06/2018, página 15.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 115/2018 - PROC: 5766/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços mobiliário de escritório.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2018 - PROC: 5766/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços mobiliário de escritório.

Salvador, 07 de junho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018

PROCESSO N.º: 8333/2018

OBJETO: Registro de Preço para aquisição, impressão e reprodução dos cadernos pedagógicos do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

LOTE n.º 01: IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL COTA PRINCIPAL (90%)

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.756.887,45 (Três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

| LOTE | LICITANTE | SEGMENTO | VALOR (R\$) |
|------|---------------------------------|----------|--------------|
| 02 | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA | EPP* | 1.999.960,93 |

LOTE n.º 02: IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL COTA RESERVADA (10%)

VALOR ESTIMADO: R\$ 417.324,74 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

| LOTE | LICITANTE | SEGMENTO | VALOR (R\$) |
|------|---|----------|-------------|
| 02 | CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA | EPP* | 346.999,94 |

Data da Adjucação e Homologação: 30/05/2018

Salvador, 04 de junho de 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2018**

PROCESSO N.º 5209/2018

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

OBJETO: Aquisição de Dexametasona 0,7mg, implante biodegradável para uso oftálmico Intravitreo (Ozurdex), marca Allergan, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI n.º 124/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.665,06 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/06/2018

Salvador, 06 de Junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 09/2018**

PROCESSO N.º: 313/2018.

EMPRESA: LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para elaboração do Projeto de Requalificação da Colina Sagrada

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.0010.108900/ Elemento Despesa - 3.3.90.35/ Fonte - 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso I.

DATA DO ATO: 06/06/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de junho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018**

PROCESSO N.º: 279/2018

EMPRESA: EDNA DE SOUSA SILVA

CNPJ: 02.550.179/0001-86

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para o conserto do veículo pátio, de uso desta SEMTEL, que se encontra com problemas de ordem mecânica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.241,12 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 232400 - Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de Recurso: 01000.

DATA DO ATO: 01/06/2018

Salvador, 07 de junho de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada através da Portaria 007/2018 - SEMTEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - SEMTEL n.º 01/2018

PROCESSO N.º: 185/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Gilberto Bastos, Arenoso e 01 (um) campo na Rua Diógenes Ribas, Rio Sena.

EMPRESA VENCEDORA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ N.º: 05.553.057/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 484.473,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2018

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, em 07 de junho de 2018

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N° 011/2018.

Processo N° 2737/2018.

Objeto: A aquisição de materiais elétricos para a SEMOP, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do Edital

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 19/06/2018 até 08:00hs do dia 20/06/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 20/06/2018 às 09:30hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 20/06/2018 às 09:40hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de Junho de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 06/06/2018 n° 7.129 pag.35, relativo ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

Concorrência 002/2018.

Leia-se:

Tomada de Preço 001/2018

Salvador, 07 de Junho de 2018.

CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n° 004/2018
Tomada de Preço: n° 001/2018
Processo n° 915/2017

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação da praça na rua Manuel Dias de Moraes, Jardim Apipema cidade do Salvador - Bahia, oriundo do contrato de repasse N° 830555/2016.**

Empresa Vencedora: ANGRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.722.657/0001-74

Valor da Proposta: R\$ 172.348,80 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Homologação: 07/06/2018

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 07 de Junho de 2018.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO n° 002/2018

LICITAÇÃO n° 006/2018

PROCESSO n° 468/2018

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça na Rotatória da Estrada do Matadouro/ Rua Deputado Herculano Menezes - Cajazeiras V, cidade do Salvador-Bahia, Oriundo do Contrato de Repasse N° 830528/2016.**

Empresa Vencedora: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 05.553.057/001-31

Valor da Proposta: R\$ 208.313,06 (duzentos e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos).

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 07 de Junho de 2018.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 019/2018

LICITAÇÃO n° 022/2018

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (Madeira, Pregos, Compensados), com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na Carpintaria e demais demandas da Desal, conforme discriminados na descrição e quantidade item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/06/2018 às 08:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2018 às 09:30 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/06/2018 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de junho de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67
Processo: 2616/2016.1
Objeto: Material de higiene
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 3311/2018 - R\$ 1.466,00 - Data da Assinatura 06/04/2018

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 96.696.521/0001-02
Processo: 5069/2015
Objeto: Material de limpeza
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 3288/2018 - R\$ 17,50 - Data da Assinatura: 06/04/2018

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 250-2017
Objeto: Material de limpeza
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 33310/2018 - R\$ 62,00 - Data da Assinatura: 06/04/2018

Contratada: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J.: 08.529.800/0001-06
Processo: 1788/2017
Objeto: Produtos alimentícios
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 3691/2018 - R\$ 42,80 - Data da Assinatura:18/04/2018

Contratada: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 1788/2017
Objeto: Produtos alimentícios
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 3692/2018 - R\$ 415,00 - Data da Assinatura:18/04/2018

Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA
C.N.P.J.: 00.878.183/0001-42
Processo: 3720/2017.2
Objeto: Material Gráfico
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 01.00
AFM: 4919/2018 - R\$ 192,00 - Data da Assinatura:23/05/2018

Salvador, 07 de junho de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005242
Processo: 3380/2018
Contratada: JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA.
CNPJ n.º.23.028.759/0001-88.
Objeto: Memória RAM 4 GB DDR3 (20 unidades).
Valor total: R\$ 2.951,40 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 07/06/2018.

Salvador, 07 de junho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005248
Processo: 3509/2018
Contratada: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n.º.03.751.735/0001-45
Objeto: Refrigerador 01 porta capacidade 330L 127 volts (01 unidade).
Valor total: R\$ 1.544,90 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 07/06/2018.

Salvador, 07 de junho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005250
Processo: 3510/2018
Contratada: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ n.º.09.550.793/0001-97
Objeto: Forno micro-ondas (2 unidades).
Valor total: R\$ 789,92 (setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 07/06/2018.

Salvador, 07 de junho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 536/2018

PROCESSO: 6583/2017.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2018

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|------------------|------------------------|--------|----------------------|
| CASA CIVIL | 250100 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 50.000,00 |
| FGM | 107800 107600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 300.000,00 |
| GABP | 254600 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 2.640.000,00 |
| GABVP | 250129 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 100.000,00 |
| SECIS | 135400 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 30.000,00 |
| SEMTEL | 104300 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 70.000,00 |

Salvador, 06 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015

PROCESSO Nº 6583/2017
CONTRATO: 088/2015.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, da Lei 8.666/93, e inclusão das cláusulas que indica.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49
PRA ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|------------------------|------------------|
| ARSAL | 250118 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 250100 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| COGEL | 250102 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| FCM | 250111 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| FGM | 107600 107800 | 3.3.90.39 | 0.1.10 |
| FMLF | 250124 | 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.50 |
| GABP | 254600 | 3.3.90.39 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 250129 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| GCM | 250112 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 200125 | 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.50 |
| PGMS | 250114 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SALTUR | 230600 101600 | 3.3.90.39 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SECIS | 135400 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SECOM | 250112 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SECULT | 240300 239900 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEDUR | 200155 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEFAZ | 200106 | 3.3.90.39 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 200112 257300 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 250125 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEMAN | 250103 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEMOB | 250122 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEMOP | 250128 111600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| SEMPs | 250119 241600 250119 | 3.3.90.39 | 0.1.00 0.2.29 |
| SEMTEL | 250113 104200 104300 104400 104800 104900 232400 232500 | 3.3.90.39 | 0.1.00 0.1.24 |

| ORGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|------------------------|--------|
| SEMUR | 250107 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| | 102300 | | |
| | 215200 | | |
| | 215800 | | |
| SMS | 209100 | 3.3.90.39 | 0.2.14 |
| | 247100 | 3.3.90.39 | 0.1.01 |
| 250117 | 0.2.04 | | |
| 51900 | 0.2.19 | | |
| SPMJ | 251700 | 3.3.90.39 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 251800 | | |
| | 134400 | | |
| | 250116 | | |
| SUCOP | 250130 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 253700 | 3.3.90.39 | 0.2.50 |
| | | | 0.1.00 |

Salvador, 06 de junho de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Somnasala Projetos e Serviços Educativos Ltda - ME
CNPJ: 07.931.953/0001-12
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação nº 06/2016
PROCESSO Nº: 1716/2018
OBJETO: Aquisição de 160 apresentações do musical "O Circo de Só Ler", em formato de teatro de bonecos, atendendo um total de 16.000 alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano de escolarização) da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.239800, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2018
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

GERSON FERNANDES GUIMARÃES FILHO
Somnasala Projetos e Serviços Educativos Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO: Nº 600/2015.
DO CONTRATO: 1.1. Acordam as partes, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 30/04/2018 e seu fim em 29/04/2019.
1.2. Acordam as partes, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 27.870,90 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), equivalentes a aproximadamente 19,7474% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 141.136,44 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 113.265,54 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.693.637,28 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.359.186,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Tais valores devem-se ao contido na Ficha de Programação Orçamentária, conforme anexo I.
Parágrafo único. A alteração de valor ocorre devido a Portaria MS/GM nº. 3.011, de 10/11/2017, e suas republicações - dia 19/12/2017 e 29/12/2017 que modificou a modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) de procedimentos, inclusive das ações da política de Glaucoma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 03.401.381/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Terezinha Libório de Freitas.

Salvador, 05 de junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2018
PROCESSO Nº 265/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Festa de Santo Antônio 2018", que será realizado no período de 09 a 13 de junho de 2018, pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE.

Salvador, 07 de junho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 54/2018

AFM Nº: 2018005083.
PROCESSO: 68534-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000140
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 12.868.901/0001-89.
OBJETO: Papel higiênico folha dupla branco.
VALOR: R\$ 11.008,00 (Onze mil e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000530.

Salvador (BA), 06 de junho de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018005224
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000242
PROCESSO Nº 3319/16
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: BORRACHA ESCOLAR E CORRETIVO LÍQUIDO
VALOR TOTAL: R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
AFM Nº 2018005226
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000312
PROCESSO Nº 250/2017
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: DESINFETANTE
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
AFM Nº 2018005227
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000053
PROCESSO Nº 3269/2017
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ Nº 03.094.290/0001-78
OBJETO: ACIDO MURIATICO
VALOR TOTAL: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

AFM N° 2018005228
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000117
PROCESSO N° 1246/2017
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA - EPP
CNPJ N° 03.275.718/0001-89
OBJETO: ESPONJA, PÁ DE LIXO, PANO DE LIMPEZA E VASSOURA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.079,20 (um mil setenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

SALVADOR, 07 de junho de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2018004327
LICITAÇÃO: PE N° 192/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000238

PROCESSO: N°3533/2016
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0001-14
OBJETO: Aquisição de 20 unid. Estabilizadores de tensão 1 KVA
VALOR TOTAL: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA: 22/05/2018.

AFM: N°2018004896
LICITAÇÃO: PE N° 014/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000160
PROCESSO: N° 5092/2017
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: Aquisição de 2 unid. Carimbo automático datador 24 mm x 45 mm; 30 unid. Carimbo automático para texto 27 mm x 10 mm; 30 unid. Carimbo automático para texto 38 x 14 mm; 30 unid. Carimbo automático texto 47 mm x 18 mm; 30 unid. Carimbo automático para texto 58mm x 22 mm; 30 unid. Carimbo automático para texto 42mm x 42 mm; 40 unid. Carimbo automático para texto 30 mm x 50 mm.
VALOR TOTAL: R\$4.036,00(Quatro mil, trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS
DATA: 23/05/2018.

Salvador, 7 de junho de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO 3208/2017

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar a CLÁUSULA **TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 298.860,00

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, 12 (doze) parcelas, sendo que no exercício de 2018 o valor das parcelas será de R\$ 21.975,00 e nos exercícios de 2019 e 2020 o valor das parcelas será de R\$ 26.370,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.241800, UG521010, Gestão 521010, Implementação dos Serviços de Proteção a Família em Situação de Vulnerabilidade Social conforme discriminação abaixo:

Exercício 2018

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 18.750,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.612,50

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.612,50

Exercício 2019/2020

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 22.500,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.935,00

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.935,00

Parágrafo Primeiro: A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo: Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à PARCEIRA, por meio da conta corrente de n° 55240, agência n° 0064, Op. 03, Caixa Econômica Federal, Salvador-Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, não atingidas por este instrumento.

Salvador, 29 de maio de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretario

RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO 3224/2017

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar a CLÁUSULA **TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 378.556,00

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, 12 (doze) parcelas, sendo que no exercício de 2018 o valor das parcelas será de R\$ 27.835,00 e nos exercícios de 2019 e 2020 o valor das parcelas será de R\$ 33.402,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.241800, UG521010, Gestão 521010, Implementação dos Serviços de Proteção a Família em Situação de Vulnerabilidade Social conforme discriminação abaixo:

Exercício 2018

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 23.750,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 2.042,50

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 2.042,50

Exercício 2019/2020

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 28.500,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 2.451,00

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 2.451,00

Parágrafo Primeiro: A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo: Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à PARCEIRA, por meio da conta corrente de n° 58.730-3, agência n° 3463-0 Banco do Brasil, Salvador-BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, não atingidas por este instrumento.

Salvador, 29 de maio de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretario

RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO 3174/2017

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E O INSTITUTO BAIANO DA PAZ - INBPA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 796.960,00

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, 12 (doze) parcelas, sendo que no exercício de 2018 o valor das parcelas será de R\$ 58.600,00 e nos exercícios de 2019 e 2020 o valor das parcelas será de R\$ 70.320,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.241800, UG521010, Gestão 521010, Implementação dos Serviços de Proteção a Família em Situação de Vulnerabilidade Social conforme discriminação abaixo:

Exercício 2018

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 50.000,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 4.300,00

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 4.300,00

Exercício 2019/2020

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 60.000,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 5.160,00

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 5.160,00

Parágrafo Primeiro: A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo: Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à PARCEIRA, por meio da conta corrente de nº 52.712-2, agência nº 3463-0 Banco do Brasil, Salvador-Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, não atingidas por este instrumento.

Salvador, 29 de maio de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO 3240/2017

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E O GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 179.316,00

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, 12 (doze) parcelas, sendo que no exercício de 2018 o valor das parcelas será de R\$ 13.185,00 e nos exercícios de 2019 e 2020 o valor das parcelas será de R\$ 15.822,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.241800, UG521010, Gestão 521010, Implementação dos Serviços de Proteção a Família em Situação de Vulnerabilidade Social conforme discriminação abaixo:

Exercício 2018

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 11.250,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 967,50

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 967,50

Exercício 2019/2020

Fonte: 029 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 13.500,00

Fonte: 028 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.161,00

Fonte: 000 Elemento de Despesa: 33.50.43 - R\$ 1.161,00

Parágrafo Primeiro: A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Segundo: Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à PARCEIRA, por meio da conta corrente de nº 92.528-4, agência nº 0904-0 Banco do Brasil, Salvador-Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, não atingidas por este instrumento.

Salvador, 29 de maio de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para para renovação cadastral.

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|
| IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COM E SERVIÇOS LTDA ME | 01.149.752/0001-81 |
| DIGITAL 9 GRAFICA LTDA | 06.108.130/0001-29 |
| OS CAMPEÕES DA BOLA EIRELI ME | 21.746.236/0001-41 |
| MFC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME | 17.747.068/0001-31 |
| TOURINHO PUBLICIDADE LTDA | 02.213.753/0001-00 |
| NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 96.696.521/0001-02 |
| MGX COMUNICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÍDIAS LTDA EPP | 10.189.948/0001-90 |
| BARRETO ARAUJO CONST E TERRAPLANAGEM LTDA EPP | 06.368.623/0001-06 |
| MUSIC 2 PUBLICIDADE DIGITAL LTDA | 16.595.954/0001-24 |
| CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA | 51.756.286/0001-70 |
| RAFAEL DE FREITAS SANTOS | 14.638.428/0001-79 |

| FORNECEDOR | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|
| PARIPE.NET EIRELI ME | 24.743.543/0001-67 |
| GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP | 03.231.205/0001-76 |
| SAFE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP | 05.688.944/0001-17 |
| NILTON SOUZA FOTOGRAFIAS LTDA | 01.981.192/0001-27 |
| ALDEIA TRIBAL EDITORA E PROD ARTISTICAS LTDA ME | 07.390.286/0001-08 |
| RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI | 02.524.491/0001-03 |
| MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME | 20.589.471/0001-94 |
| G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA ME | 08.045.112/0001-70 |
| CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA ME | 02.738.856/0001-94 |
| L&M PRODUTORA DE VIDEO LTDA EPP | 17.716.634/0001-48 |
| F&M PRODUTORA DE VIDEO LTDA EPP | 17.747.750/0001-24 |
| SHEYLA LEITE OLIVEIRA DA MOTA | 18.578.550/0001-58 |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO A TARDE LTDA | 15.705.148/0001-07 |
| TELEVISÃO ATALÁIA LTDA | 13.079.397/0001-09 |

Salvador, 06 de Junho de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

| FORNECEDOR CPF/CNPJ | BASE LEGAL LEI | ART | INCISO | PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO |
|--|---|-----|----------|---------------------------|
| DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 14.608.115/0001-78 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 18/09/2017 17/09/2018 |
| CAPITAL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.573.081/0001-07 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 07/12/2017 06/12/2018 |
| PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 26/01/2018 25/01/2019 |
| LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.624.116/0001-98 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 26/01/2018 25/07/2018 |
| COMERCIAL SUPER PREÇOS ONLINE CNPJ: 21.250.321/0001-14 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 26/01/2018 25/07/2018 |
| INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA CNPJ: 09.056.851/0001-20 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 05/02/2018 04/08/2018 |
| CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 03.361.592/0001-65 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 05/02/2018 04/08/2018 |
| LINE MED COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 10.463.030/0001-98 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 05/02/2018 04/08/2018 |
| AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.476.052/0001-47 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 05/02/2018 04/02/2019 |
| PATRÍCIA ALMEIDA JACOB MORENO - EPP CNPJ: 04.050.074/0001-93 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 05/02/2018 04/02/2019 |
| ALTIS IMPORT LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 19/02/2018 18/02/2019 |
| M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 19/02/2018 18/06/2018 |
| SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.366.769/0001-77 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 13/04/2018 12/10/2018 |
| MONKAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.556.410/0001-65 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 22/05/2018 21/08/2018 |
| AZZUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.741.726/0001-48 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 22/05/2018 21/08/2018 |
| ALEA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 12.011.917/0001-70 | 6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 | 87 | II E III | 22/05/2018 21/11/2018 |

Atualizado em 05/06/2018

Salvador, 05 de Junho de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC

COMUNICADO

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 28.605/2017.

COMUNICA:

Aos servidores e empregados públicos descritos abaixo que não realizaram o recadastramento no período do mês de março/2018 e, portanto, terão seus vencimentos ou salários suspensos da folha de pagamento a partir de junho de 2018.

GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de junho de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

| Nº | ÓRGÃO/ ENTIDADE | REG ÚNICO | SERVIDOR | CPF |
|----|-----------------|-----------|--|----------------|
| 1 | COGEL | 3773 | ANTONIO JORGE FERNANDES DOS SANTOS | 115.608.275-72 |
| 2 | COGEL | 36488 | DALTON KLEBER CORTES ANDRADE | 135.716.725-34 |
| 3 | COGEL | 108152 | LUCAS TADEU LEITE COSTA | 046.598.235-20 |
| 4 | COGEL | 53679 | MANOEL JUSTINIANO MELO DA FONSECA | 124.434.095-20 |
| 5 | COGEL | 54334 | MARLY PINTO DE ABREU | 506.944.305-44 |
| 6 | COGEL | 56047 | RENATA SAMPAIO SILVA | 831.624.105-68 |
| 7 | COGEL | 48034 | SERGIO ARAUJO LIMA DE ALBUQUERQUE | 165.083.004-15 |
| 8 | DESAL | 132773 | EGON DE SOUZA LODI BRIGIDO | 130.358.637-17 |
| 9 | GCM | 91529 | THAINAN VITORIA DE SOUZA | 036.897.565-70 |
| 10 | SECULT | 139222 | CARLOS ANIBAL FERREIRA MATOS | 347.643.135-53 |
| 11 | SECULT | 123594 | MILENA TORREAO FERREIRA | 957.012.495-49 |
| 12 | SEFAZ | 82006 | EZIO FONSECA DE SOUSA | 767.970.235-72 |
| 13 | SEFAZ | 20395 | LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO | 252.656.875-72 |
| 14 | SEMGE | 104112 | THIANE COELHO OLIVEIRA | 055.408.215-21 |
| 15 | SEMOP | 92587 | ANNE GABRIELA COSTA NASCIMENTO SANTOS | 014.754.735-08 |
| 16 | SEMOP | 92588 | FREDERICO COSTA BARBOSA DE SOUZA | 819.958.575-72 |
| 17 | SEMOP | 92808 | PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES | 040.821.805-32 |
| 18 | SEMOP | 39492 | RENILTON LIMA DE JESUS | 565.383.835-72 |
| 19 | SEMPMS | 133047 | ANAILDES RIBEIRO SANTOS | 580.858.405-10 |
| 20 | SEMPMS | 2999 | ANTONIO CONCEICAO | 870.429.558-7 |
| 21 | SEMPMS | 13983 | IOLANDA MARIA COUTINHO RAMOS | 164.632.265-72 |
| 22 | SEMPMS | 19324 | JUVENAL DE ALMEIDA BRITO | 249.508.075-87 |
| 23 | SEMPMS | 45418 | NELIVALDA COSTA SILVA | 288.169.865-49 |
| 24 | SEMTEL | 140224 | BRUNO GALVAO MENDES | 015.150.935-22 |
| 25 | SMED | 103524 | ADAILTON DA PAIXAO MAGALHAES DE SOUZA | 394.077.565-72 |
| 26 | SMED | 90267 | ADRIANA DA CRUZ SOUZA | 889.738.835-34 |
| 27 | SMED | 136178 | ALANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 012.877.895-44 |
| 28 | SMED | 56364 | ALEXANDRO LOPES DO VALE | 672.932.555-00 |
| 29 | SMED | 56267 | ALICIA N. BITTENCOURT | 481.673.125-34 |
| 30 | SMED | 110851 | AMILTON DE SOUSA JUNIOR | 888.338.795-34 |
| 31 | SMED | 125671 | ANA RITA DOS SANTOS | 564.586.735-15 |
| 32 | SMED | 83802 | ANDREA JESUS SANTOS VIEIRA | 786.536.815-15 |
| 33 | SMED | 2514 | ANISIO DINOEL SANTANA SILVA | 431.786.345-68 |
| 34 | SMED | 3479 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA | 291.357.105-00 |
| 35 | SMED | 34663 | ARMANDO ANDRADE BONFIM | 195.199.155-91 |
| 36 | SMED | 89273 | BARBARA SILVA DIAS ALVES | 104.243.425-53 |
| 37 | SMED | 83924 | CARLETE DE ARAUJO SANTOS | 706.400.765-72 |
| 38 | SMED | 83921 | DEBORA MOITINHO SILVA COSTA | 013.216.148-61 |
| 39 | SMED | 46027 | DIOGENES DA SILVA DE SANTANA | 483.418.435-87 |
| 40 | SMED | 43971 | DULCE DE SOUZA SANDES | 631.517.825-15 |
| 41 | SMED | 58070 | ELISANGELA LOPES MARQUES | 710.609.574-5 |
| 42 | SMED | 82775 | ELISANGELA ROSA DE JESUS | 970.279.955-49 |
| 43 | SMED | 57045 | EVANEIDE AMORIM DE ALMEIDA | 502.783.985-53 |
| 44 | SMED | 14471 | EVERALDO SOUZA DIAS COELHO | 805.944.656-8 |
| 45 | SMED | 109347 | FERNANDA EVELYNE SILVA C DE OLIVEIRA | 015.120.925-17 |
| 46 | SMED | 83149 | FRANCISCA HILDA CARVALHO ALVES | 649.253.665-72 |
| 47 | SMED | 10081 | GERISVALDO SANTOS DE PAULA | 739.313.053-0 |
| 48 | SMED | 123253 | IACANA COSTA SIMOES | 904.586.565-34 |
| 49 | SMED | 124806 | IVANICE DE JESUS SENA | 466.155.985-15 |
| 50 | SMED | 88697 | IVONE DE ALMEIDA BARROS | 249.951.345-49 |
| 51 | SMED | 45523 | JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS | 468.585.985-53 |
| 52 | SMED | 89317 | JAIME OLIVEIRA DA SILVA | 498.720.795-87 |
| 53 | SMED | 139084 | JAQUELINE CRECENCIO SANTOS | 821.584.525-87 |
| 54 | SMED | 83842 | JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA | 650.265.435-53 |
| 55 | SMED | 84899 | JOSE GRACIELE SANTOS SILVA | 816.062.575-87 |
| 56 | SMED | 18957 | JOSEFA FLORENCIA DOS SANTOS | 371.500.815-68 |
| 57 | SMED | 89161 | JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA | 364.662.045-53 |
| 58 | SMED | 44917 | JOSENILDA DA SILVA LOPES | 586.449.705-34 |



| Nº | ÓRGÃO/ ENTIDADE | REG ÚNICO | SERVIDOR | CPF |
|-----|-----------------|-----------|--|----------------|
| 59 | SMED | 102146 | JULIANA CRISTINA BRITO P G DE FARIA | 100.097.507-03 |
| 60 | SMED | 126262 | JULIANA DE ARAUJO REIS | 029.408.975-65 |
| 61 | SMED | 124104 | MARCO AURELIO GUIMARAES ELPIDIO | 960.980.905-72 |
| 62 | SMED | 50570 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA | 388.055.535-49 |
| 63 | SMED | 38119 | MARIA APARECIDA RAMOS DE LIMA | 242.414.235-15 |
| 64 | SMED | 120761 | MARIA IZABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA | 741.108.705-00 |
| 65 | SMED | 123236 | MARIA MACIA COSTA CASSIMIRO PURIFICACAO | 888.584.304-25 |
| 66 | SMED | 124764 | MARIA RITA RODRIGUES AMARAL | 786.013.045-91 |
| 67 | SMED | 48639 | MARLENE CALDAS SILVA | 195.722.475-49 |
| 68 | SMED | 50022 | MARLI MARTINS CHAGAS | 549.255.415-87 |
| 69 | SMED | 134275 | MIRIAN FERNANDES LIMA | 397.334.325-04 |
| 70 | SMED | 57881 | NELSON MARQUES ANDRADE | 951.783.175-72 |
| 71 | SMED | 102426 | NILDA MADALENA PINHEIRO S DA PAIXAO | 539.779.395-72 |
| 72 | SMED | 133682 | NORLEIDE SILVA CORDEIRO | 009.735.535-61 |
| 73 | SMED | 30836 | ORLANDO BRITO DOS SANTOS | 143.579.505-97 |
| 74 | SMED | 123089 | PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO | 836.683.905-25 |
| 75 | SMED | 83873 | PATRICIA SALIS GOMES | 959.739.155-49 |
| 76 | SMED | 110934 | ROSANGELA SANTOS SILVA | 560.203.175-87 |
| 77 | SMED | 121164 | ROSE MARY SOUSA PINHEIRO SILVA | 356.694.465-34 |
| 78 | SMED | 83967 | ROSEMEIRE FIGUEIREDO GOMES DE CANCIO | 399.274.235-00 |
| 79 | SMED | 96088 | SANDRA REGINA ALEXANDRE | 021.185.918-45 |
| 80 | SMED | 50227 | SHIRLEY FERREIRA SILVA | 534.871.175-68 |
| 81 | SMED | 108211 | SILVANA RIBEIRO DO BONFIM SILVA | 930.328.705-34 |
| 82 | SMED | 54375 | SILVANDA M LUZ SOUZA CONCEICAO | 143.994.665-53 |
| 83 | SMED | 81275 | SIMONE DOS SANTOS MIRANDA PAULO | 916.139.225-15 |
| 84 | SMED | 50526 | SOLANGE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA | 507.373.255-34 |
| 85 | SMED | 88708 | SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA | 580.257.405-44 |
| 86 | SMED | 56571 | SUELI DE CASSIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA | 220.950.555-00 |
| 87 | SMED | 123022 | TANIA NONATO DA ROCHA | 000.803.195-99 |
| 88 | SMED | 103835 | TEREZA NATALI FREITAS MOREIRA | 011.273.945-84 |
| 89 | SMED | 123072 | THIAGO SOUZA DA SILVA | 025.578.625-50 |
| 90 | SMED | 38233 | VALDICEA SOARES DOS SANTOS DIAS | 100.498.785-49 |
| 91 | SMED | 126286 | VANESSA RIOS MACEDO | 026.531.695-25 |
| 92 | SMS | 96093 | AGNALDO DE ALMEIDA | 175.045.545-53 |
| 93 | SMS | 49186 | AIDIL MAURA BAHIANA DA SILVA | 349.513.855-20 |
| 94 | SMS | 810 | AILTON LOBATO | 263.857.915-72 |
| 95 | SMS | 123448 | ALEXANDRE VASCONCELOS DE MEIRELLES | 769.740.495-87 |
| 96 | SMS | 104885 | ALTAMIRA SOUZA DA SILVA | 024.662.075-75 |
| 97 | SMS | 55186 | ANA MARIA DOS SANTOS | 107.235.875-15 |
| 98 | SMS | 96100 | ANDERSON LUIZ FERREIRA MARQUES | 810.681.905-15 |
| 99 | SMS | 100227 | ANDREIA DE JESUS SANTOS SACRAMENTO | 844.019.745-49 |
| 100 | SMS | 80584 | ANTONIA SANTOS DE MACEDO | 152.478.215-72 |
| 101 | SMS | 121221 | AURENI DOMINGUES CONCEICAO FERNANDES | 808.497.845-49 |
| 102 | SMS | 95065 | BALBINA PEREIRA LIMA | 512.330.105-49 |
| 103 | SMS | 133150 | BRUNO PEIXOTO DE SOUZA | 012.353.155-17 |
| 104 | SMS | 58478 | CARINE MENEZES TEIXEIRA | 947.141.425-34 |
| 105 | SMS | 93290 | CARLA CRISTINA ALVES | 823.101.655-49 |
| 106 | SMS | 85883 | CASSIA MARIA CELESTINA DE SOUZA | 778.203.395-00 |
| 107 | SMS | 53156 | CLISTENIS SILVA | 270.996.940-8 |
| 108 | SMS | 104928 | CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS | 970.253.485-20 |
| 109 | SMS | 85895 | DEBORA MARIA SILVA BARBOSA | 275.788.365-87 |
| 110 | SMS | 96342 | DENILTON SANTOS SILVA | 759.054.425-68 |
| 111 | SMS | 94655 | DOMINGOS SANTOS SIMOES | 136.185.715-34 |

| Nº | ÓRGÃO/ ENTIDADE | REG ÚNICO | SERVIDOR | CPF |
|-----|-----------------|-----------|--|----------------|
| 112 | SMS | 134756 | EDIZIO BARROSO CONCEICAO FILHO | 388.385.835-87 |
| 113 | SMS | 98942 | EDKLERCIO DE MENDONCA GOMES | 885.429.635-04 |
| 114 | SMS | 11757 | EDNELSON FERREIRA NASCIMENTO | 339.829.455-34 |
| 115 | SMS | 100490 | EDUARDO CUNHA GOMES | 000.449.675-27 |
| 116 | SMS | 58487 | ELIETE DO SACRAMENTO REIS | 725.536.551-5 |
| 117 | SMS | 88189 | ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA | 790.055.005-49 |
| 118 | SMS | 13076 | ENALDO BISPO DA CRUZ | 338.442.595-20 |
| 119 | SMS | 82988 | EVANGILDA JOSE DE SANTANA SANTOS | 382.053.275-72 |
| 120 | SMS | 96809 | GENILSON SEIXAS DOS SANTOS | 630.720.095-20 |
| 121 | SMS | 122140 | GERARDSON MACEDO E SILVA SOUZA | 912.314.265-00 |
| 122 | SMS | 38331 | GERLANE MARIA LEAL SILVA | 656.332.557-2 |
| 123 | SMS | 140074 | GILMAR SOARES DE MATOS | 888.767.725-53 |
| 124 | SMS | 80181 | GONCALO ALVES DE AZEVEDO | 140.079.835-34 |
| 125 | SMS | 121042 | HELJOMAR ANTONIO FERREIRA MENEZES JUNIOR | 026.751.305-40 |
| 126 | SMS | 95544 | HUDSON REGO DANTAS | 787.106.935-72 |
| 127 | SMS | 87215 | ILDA CRISTINA SOARES DA SILVA | 959.079.715-68 |
| 128 | SMS | 125034 | ILIADA MALAQUIAS DE ALMEIDA ALVES | 033.305.395-85 |
| 129 | SMS | 83458 | IONETE DE JESUS PAIM | 131.212.355-91 |
| 130 | SMS | 94036 | IVA LUIS SILVA SACRAMENTO | 440.441.515-04 |
| 131 | SMS | 94966 | IVANEIDE BATISTA DA SILVA | 856.504.555-20 |
| 132 | SMS | 45523 | JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS | 468.585.985-53 |
| 133 | SMS | 125121 | JANAINA MORAIS MENDONCA | 815.859.265-15 |
| 134 | SMS | 15090 | JANETE LIMA PEREIRA | 829.584.056-8 |
| 135 | SMS | 98438 | JOELMA BISPO DOS SANTOS SILVA | 776.626.795-00 |
| 136 | SMS | 93501 | JORGE LUIZ LIMA MAIA | 264.229.215-00 |
| 137 | SMS | 104742 | JOSE DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR | 057.666.845-17 |
| 138 | SMS | 58772 | JOSE PARISIO BOMFIM NETO | 475.035.805-34 |
| 139 | SMS | 100236 | JUAREZ DE JESUS FILHO | 038.902.355-81 |
| 140 | SMS | 81937 | JUCILANDIA BISPO DOS SANTOS | 486.695.98- |
| 141 | SMS | 55322 | JULIA CARLA DOS REIS ALMEIDA | 783.052.845-49 |
| 142 | SMS | 59331 | LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO | 212.594.025-68 |
| 143 | SMS | 87574 | LENILSA CHAGAS SANTOS SENA | 560.577.925-72 |
| 144 | SMS | 52577 | LEONARDO BORGES RIBEIRO | 897.707.815-68 |
| 145 | SMS | 89582 | LIANDRO SANTOS RIBEIRO | 233.303.505-63 |
| 146 | SMS | 81492 | LIDIO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR | 011.948.235-56 |
| 147 | SMS | 106629 | LIES SANTANA COSTA | 030.290.655-02 |
| 148 | SMS | 139012 | LORENA GUIMARAES DE SENNA | 808.877.595-72 |
| 149 | SMS | 134749 | LUCIANA OLIVEIRA SILVA | 875.200.525-91 |
| 150 | SMS | 120935 | MANOEL DA SILVA MOTA | 296.300.025-15 |
| 151 | SMS | 110079 | MANUELA COELHO SANTOS | 827.068.165-20 |
| 152 | SMS | 104238 | MARCELA EMBIRUCU CARVALHO | 028.766.785-51 |
| 153 | SMS | 84181 | MARCELO BURGOS LEAL | 016.697.415-32 |
| 154 | SMS | 90837 | MARCELO FARIA MATOS | 671.432.105-87 |
| 155 | SMS | 100102 | MARCILIO COSTA SANTOS | 247.812.825-04 |
| 156 | SMS | 94575 | MARCIO BORGES DE CARVALHO | 902.444.435-72 |
| 157 | SMS | 94690 | MARCIO JESUS DE BARROS | 726.509.825-00 |
| 158 | SMS | 96906 | MARCOS PAULO PEREIRA FERREIRA | 018.750.415-67 |
| 159 | SMS | 95340 | MARIA APARECIDA C. DOS REIS | 933.838.515-91 |
| 160 | SMS | 86698 | MARIA DA GLORIA A DO SANTOS | 917.780.505-49 |
| 161 | SMS | 87576 | MARIA DAS GRACAS SILVA AMORIM DOS SANTOS | 394.784.675-49 |
| 162 | SMS | 23827 | MARIA DE FATIMA SAMPAIO SILVA | 167.124.555-53 |
| 163 | SMS | 80325 | MARIA HELENA FONTES SERRAO | 292.777.365-34 |
| 164 | SMS | 100333 | MARIA LUCIA MENEZES DE SOUZA | 135.702.425-87 |
| 165 | SMS | 45561 | MARILENE BORGES | 796.941.459-1 |
| 166 | SMS | 121683 | MIRELLA DE HOLANDA VIANA | 007.865.485-84 |
| 167 | SMS | 96953 | MOISES TELES RIBEIRO | 007.336.925-08 |
| 168 | SMS | 119495 | NATALI CONCEICAO GOMES | 018.482.175-44 |

AVISO DE CONVOCAÇÃO

| Nº | ÓRGÃO/ ENTIDADE | REG ÚNICO | SERVIDOR | CPF |
|-----|-----------------|-----------|---|----------------|
| 169 | SMS | 85829 | NELICE CONCEICAO NASCIMENTO DOS ANJOS | 447.184.545-49 |
| 170 | SMS | 45756 | NELICE PRAZERES DA SILVA | 356.291.345-15 |
| 171 | SMS | 95397 | PAULA QUEIROZ MAGALHAES | 789.554.245-15 |
| 172 | SMS | 84326 | RAILDA PEREIRA SANTOS | 091.733.405-10 |
| 173 | SMS | 57630 | REGINA CELESTE ALMEIDA | 162.231.445-04 |
| 174 | SMS | 86718 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 419.549.635-72 |
| 175 | SMS | 95829 | RITA MARIA MIRANDA DA BOA MORTE | 612.522.045-15 |
| 176 | SMS | 85694 | ROMENILDO DO NASCIMENTO NONATO | 388.049.645-53 |
| 177 | SMS | 79511 | ROMILDA CASTRO DE ANDRADE CAIRO | 175.773.905-00 |
| 178 | SMS | 28657 | ROQUE NASCIMENTO GONCALVES | 297.309.615-49 |
| 179 | SMS | 110271 | ROSANA NOVAIS DE CARVALHO | 917.104.645-34 |
| 180 | SMS | 28887 | ROSANGELA SOLANO PAIVA | 132.834.564-53 |
| 181 | SMS | 21107 | SANDRA REGINA MENDONCA LEMOS | 292.807.295-00 |
| 182 | SMS | 84390 | SERGIO SEJJI FUTEMA | 514.755.028-34 |
| 183 | SMS | 93093 | SILDEVANDRO DA SILVA SANTOS | 793.808.085-34 |
| 184 | SMS | 93708 | SILVAMAR ANDRADE REIS DE OLIVEIRA | 327.654.285-49 |
| 185 | SMS | 104542 | TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO DA C MATOS | 951.928.835-04 |
| 186 | SMS | 47266 | TEREZA CRISTINA GUIMARAES LIMA CRUZ | 212.904.155-87 |
| 187 | SMS | 105289 | THALMA CLIVIA DE MELO FERREIRA MORAES | 021.453.114-75 |
| 188 | SMS | 133078 | THAMIRES ALVES FERREIRA ROCHA | 032.178.935-06 |
| 189 | SMS | 111168 | VALTENEIDE BITENCOURT MARQUES | 825.156.625-87 |
| 190 | SMS | 105293 | VERENA MARIA BRITO DE ROMA | 021.558.325-67 |
| 191 | SMS | 85811 | WASHINGTON LUIZ DE FREITAS | 244.578.175-20 |
| 192 | SMS | 80563 | ZENILDA LEAL DOS SANTOS | 422.151.105-20 |
| 193 | SPMJ | 105772 | SERGIO PALMA NOGUEIRA | 046.108.655-72 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 092/2018, contratação de empresa especializada para prestar serviços de **Processamento de roupas de serviços de saúde, antes denominada de Lavanderia Hospitalar, em todas as suas etapas, desde a sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações Higiénico-Sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, para atender diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal / SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 13 de junho de 2018 - Processo Nº 5354/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº 093/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios incluindo pintura em equipamentos médicos da Secretaria Municipal da Saúde Salvador / SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min. do dia 13 de junho de 2018 - Processo nº 6127/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº 094/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de Manutenção preventiva, corretiva e incluindo pintura, com reposição de peças e/ou acessórios em Câmara de refrigeração fixa, freezer, geladeira industrial, pertencentes às diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.** As propostas deverão ser apresentadas até às 11h:30min do dia 13 de junho de 2018 - Processo nº 7973/2018.

PESQUISA DE PREÇO Nº 095/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de Gerenciamento complementar com o poder público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h São Cristóvão, pertencente a Secretaria Municipal da Saúde Salvador / SMS/PMS,** durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h. do dia 13 de junho de 2018 - Proc. nº 7119/2017.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 088/2018, contratação de empresa para prestar serviços de **Plotagem em formato preto/branco e colorida, diversos tamanhos,** para atender Obras de Reforma da SMS, durante o período de 12 (dozes) meses. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 11 de junho de 2018 - Processo Nº 9351/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº 089/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de coleta e entrega de mercadorias e documentos por meio de unidade operacionais (condutores habilitados), mediante a utilização de Motocicletas,** visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 12 de junho de 2018 - Processo nº 6128/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº 090/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração, referenciada Castramóvel.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 12 de junho de 2018 - Processo nº 5349/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº 091/2018, contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de Tele diagnósticos 24h em eletrocardiograma, com equipamento em comodato em diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 12 de junho de 2018 - Processo nº 6034/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nos princípios que regem a Administração Pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, **NOTIFICA** o Sr. **LURIEL NASCIMENTO DE SANTANA, CPF nº 015.874.685-65,** para que compareça ao Setor de Auditoria SUS/Salvador, situado na Rua da Grécia, nº. 3, 6º andar, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia, **no prazo de 10 (dez) dias úteis,** a contar desta publicação, das 8 às 12h e das 13 às 17h para tomar conhecimento do Processo Administrativo SMS nº 7.283/2017, em trâmite nesta Secretaria. O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido dará o processo como concluso para as devidas deliberações.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, 06 de junho de 2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 607088/2018 **AUTUADO:** Alex Alan Santos de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Junho de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicado no DOM 21/03/2018, republicado por ter saído incorreto.

Assembleia Geral Extraordinária de criação e aprovação do Estatuto, eleição e posse dos cargos da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Casa da Felicidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DELIBETARIVA

A Associação Beneficente, Cultural e Educativa Casa da Felicidade, convocam os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de realizar a criação, e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Casa da Felicidade, conforme instruções a seguir:

Instruções:

1. Local da Assembleia: Sede provisória da Associação casa da Felicidade, na Rua Prediliano Pita, nº 33F térreo, Ladeira do Carvão - Fazenda Garcia.
2. Data: 26/03/2018.
3. Horário de assembleia: 09h00min, em primeira convocação com 2/3 (dois terços), e às 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número.

Salvador, 20 de março de 2018.

PAULA TAINÁ SOUZA BISPO
Responsável pela Assembleia

(RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATA Nº0001 DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E EDUCATIVA CASA DA FELICIDADE)

Publicado no DOM 06/06/2018, republicado por ter saído incorreto.

Aos vinte e seis de março de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos sob a responsabilidade da Srª Tereza Cristina Bispo de Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede provisória da Associação Beneficente, Cultural e Educativa Casa da Felicidade, na Rua Prediliano Pita nº 33F térreo, Ladeira do Carvão - Fazenda Garcia, diversos moradores da comunidade e de outros bairros com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes itens: 1º - Criação e aprovação do Estatuto Social. 2º - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. 3º - Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. 4º - O que ocorrer. Após a verificação de **quórum**, foi aberta a Assembleia. Aberta a sessão a Srª Tereza Cristina Bispo de Jesus, responsável pela Assembleia convidou para presidir a mesa Srª. Irene Conceição Bispo e o Sr. Tiago Luís Bispo de Jesus para secretariar os trabalhos. A presidenta da mesa em rápidas palavras, solicitou a cooperação dos presentes para que a reunião decorresse com normalidade e deu início aos trabalhos tendo o mesmo apresentado aos presentes o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município datado de vinte e um de março de dois mil e dezoito. Foi submetida à discussão e aprovação pelo voto secreto dos integrantes reunidos em Assembleia Geral. Após a apresentação dos membros presentes foi escrita uma única chapa "ARCO IRIS". A presidente da mesa fez saber a todos os principais objetivos da entidade autorizando que fosse entregue uma cópia das minutas dos estatutos para cada participante tomar conhecimento do seu teor, submetendo o plenário à aprovação da chapa apresentada. Foi iniciada a votação pelos presentes (vinte e cinco representantes) sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi apresentado os nomes para comporem a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Suplente. Diretoria Executiva - Presidente: Taiana Brigida Santana Santos; Vice-presidente: Eliane Alves dos Santos Secretária: Paula Tainá Souza Bispo; Diretora Financeira: Rosângela Vilas Boas Higino; Diretora Cultural: Cátia Helena Bispo dos Santos; Conselho Fiscal: Lazaro Manoel Bispo, Namibia Bispo dos Santos, Tiago Luís Bispo de Jesus. Suplentes: Edna dos Santos Vilas Boas, Elbanessa Bispo dos Santos, Eli Jane Nogueira Ayres. Nada mais tendo a abordar, a presidenta determinou o encerramento da Assembleia à lavratura da presente ata que vai assinado por mim secretário e Srª Presidenta da mesa. Salvador, 26 de março de 2018.

IRENE CONCEIÇÃO BISPO

Presidente da mesa

TIAGO LUÍS BISPO DE JESUS

Secretário da mesa

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do Estatuto da Associação Beneficente, Cultural e Educativa Casa da Felicidade, publicada no DOM de 06/06/2018.

Onde se lê:

... A entidade tem sua sede na Rua Prediliano Pita, nº 33, casa nº 02 - Fazenda Garcia; CEP 40.100-200 - Salvador/Bahia.

A Associação Beneficente, Cultural e Educativa Casa da Felicidade, foi fundada em 14 de janeiro de 2007. ...

Leia-se:

... A entidade tem sua sede na Rua Prediliano Pita, nº 33F térreo, Ladeira do Carvão - Fazenda Garcia; CEP 40.100-200 - Salvador/Bahia.

A Associação Beneficente, Cultural e Educativa Casa da Felicidade, foi fundada em 26 de março de 2018....

Salvador, 07 de junho de 2018.

TAIANA BRIGIDA SANTANA SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA PROCESSO ELEITORAL

A **ASSESP - Associação dos Servidores da SESP**, CNPJ nº-08.613.646/0001-56, no uso das suas atribuições, convoca os servidores da Semop, para participarem de assembleia, no dia **13 de junho de 2018, com primeira chamada às 08h:30min e segunda chamada às 09h:00min** na Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela s/n - Pirajá, nesta capital, para deliberarem sobre a escolha dos membros que formarão a comissão eleitoral, a qual, conduzirá o processo.

Salvador, 07 de junho de 2018.

ALEX NASCIMENTO MENDES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores Agentes Fazendários a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2018, quarta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Gratificação de Produção;
3. O que ocorrer.

Salvador, 07 de Junho de 2018

NELSON MOURA DUARTE
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2018, quarta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Gratificação de Produção;
3. O que ocorrer.

Salvador, 07 de Junho de 2018

NELSON MOURA DUARTE
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O **SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, no dia 12 de junho de 2018, às 14h:00min, em frente à Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;
3. O que ocorrer.

Salvador, 07 de junho de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O **SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, no dia 10 de Junho de 2018, às 08h:00min, na sede do SALVAMAR localizado na Av. Otavio Mangabeira, s/n, Patamares**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;
3. O que ocorrer.

Salvador, 07 de junho de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.